



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 71/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 192, X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo **REQUER-SE**:

- 1) Existem projetos em estudo ou desenvolvimento pela Secretaria de Agricultura para incentivo da plantação e principalmente comercialização de uvas plantadas no município?

JUSTIFICATIVA

Antônio Olinto é conhecido como Município mais rural do Estado do Paraná, cedo aíssuir a maior concentração da população na zona rural dentre todos os 399 municípios paranaenses eis que, de acordo com os dados do IPARDES de 2010, mais de 90% da população residia da área rural.

Diante disso, em anos anteriores foram desenvolvidos diversos projetos por parte do poder público municipal com a finalidade de incentivar a obtenção de renda das pessoas que residem no campo e impedir o chamado êxodo rural.

Dentre as ações desenvolvidas destaca-se a criação do Programa de Melhoramento Genético de galinhas Caipiras, instituído pela Lei Municipal nº 810/2015, e o Programa de Apoio ao Cultivo da Erva Mate, instituído pela Lei Municipal nº 870/2018, dentre outras.

Contudo, no que se refere a produção e comercialização de uvas, embora o Município tenha no passado recente se destacado no seu cultivo, inclusive com realização da festa da uva, que já foi o maior evento anual, atualmente tem perdido espaço, o que demanda atenção por parte da municipalidade no sentido de fomentar este setor que, dado o clima favorável da região, possui grande potencial de crescimento.

Destaca-se que os produtores que ainda insistem no cultivo da uva, possuem grande dificuldade de comercialização, necessitando muitas vezes sair vender de porta em porta ou até mesmo em outras cidades, o que causa desmotivação nos produtores.

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, *caput*, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.

Antônio Olinto, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ JOAREZ IUSVIANI
Vereador

APROVADO
26/09/2022
✓ A FAVOR
— CONTRA
— ABSTENÇÃO